

ATA Nº 010/2017

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Reni Guerini Maia, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Fábio Júnior de Lima Pereira, Osmar Gabiatti Desengrini e Dorlan Velere Ferreira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 008 e 009/2017, das Sessões Ordinária e Solene realizadas no dia sete (07) de março de 2017, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Nelsinho a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020/2017; – Projeto de Lei Complementar nº 003/2017; Moções de Repúdio nº 001, 003 e 004/2017; e, - Requerimento nº 002/2017. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Nelsinho fez Proposição para que o Projeto de Lei nº 017/2017 permaneça em estudo. Colocada a Proposição em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 012//2017, que “Autoriza realização de processo seletivo para contrato emergencial de médicos, educador físico e nutricionista por tempo determinado e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 013//2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratação de caráter temporário na função de vigia e dá outras providências” e, - Projeto de Lei nº 014//2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratação de caráter temporário na função de motorista e dá outras providências.” Colocados em discussão, o Vereador Fabinho disse que os projetos são simples, porém as contratações são necessárias para prestar um bom atendimento à população. O Vereador Nelsinho disse que sempre votou a favor de projetos dessa natureza, porém agora o momento é delicado e os projetos ferem o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, já que o Prefeito interino irá contrair obrigações impossíveis de cumpri-las dentro do seu mandato. O Vereador Osmar disse que é importante e necessário contratar três médicos, mas lembrou que apenas agora isso foi feito. O Vereador Dorlan também destacou a importância da contratação dos servidores e endoçou as palavras do Vereador Nelsinho. O Vereador Alvaro disse que é favorável aos projetos, apesar de ser final de mandato do Prefeito interino. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 012, 013 e 014/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 018/2017, que “Autoriza a criação do Distrito Industrial de Figueira e dá outras providências.” Inicialmente o Presidente suspendeu a sessão por quinze (15) minutos para que o projeto fosse debatido pelos Vereadores, pela Secretária de Administração Carolina Fontana e pela Advogada Andréa que presta serviço de assessoramento ao setor de engenharia da Prefeitura e pelo Presidente da ACISAR/CDL Alan Fachi. Reaberta a Sessão, o projeto foi colocado em discussão: o Vereador Fabinho disse que o Distrito Industrial é um sonho do Município de Arvorezinha e visa atrair empresas para aqui se estabelecerem e é um passo muito importante que a administração está dando para o desenvolvimento do

Município. O Vereador Reni lembrou que está sendo cumprida a promessa feita à ACISAR/CDL pelo Prefeito Luisinho e hoje são dados os primeiros passos para Arvorezinha ter o seu Distrito Industrial. O Vereador Nelsinho salientou a importância do projeto para atrair empresas para o nosso Município e lembrou que nas administrações do PDT também foram desapropriadas áreas de terras para a instalação de empresas, como é o caso da Ervateira Vison. Lamentou que o Prefeito Jaime continua contratando servidores, o que contribuiu para ultrapassar os cinquenta por cento da receita com folha de pagamento. Lamentou que a administração anterior vendeu diversos terrenos da municipalidade, se desfazendo do patrimônio do Município. O Vereador Osmar também destacou a importância do distrito industrial para que novas indústrias aqui se estabeleçam. O Vereador Alvaro salientou a necessidade de se criar empregos em nosso Município e o distrito industrial vai contribuir para isso. A Vereadora Sueli parabenizou os ex-prefeito e vice Luizinho e Beto, já que o distrito industrial estava no plano de governo deles. Disse que Arvorezinha necessita muito de emprego e renda. O Vereador Tiago também destacou que é um sonho da nossa comunidade e que vai trazer muitos benefícios ao nosso município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 018/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 015//2017, que “Altera a lei municipal 1.243/1998 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho salientou que todos os cargos estão vagos e está sendo feita apenas uma adequação dos valores de cada cargo. O Vereador Nelsinho lembrou que o cargo de Fiscal de Obras e Posturas teve seu padrão de vencimento aumentado há não muito tempo atrás e agora que o servidor se aposentou está sendo apresentado este projeto para reduzir o valor ao patamar que estava anteriormente, deixando claro que o projeto que elevou o salário foi de cunho político para beneficiar um servidor. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei r nº 015/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 016//2017, que “Altera a lei municipal nº 2.802, de 06 de março de 2017 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que este projeto apenas complementa a Lei já aprovada aqui na Câmara. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei r nº 016/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 017/2017, de origem do Poder Executivo, que “Altera o art. 1º da Lei nº 2.779, de 7 de dezembro de 2016 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Nelsinho disse que é a terceira vez que projeto dessa natureza passa por esta Casa e mais uma vez destaca que a referida área de terra não foi doada e existia um acordo entre o proprietário e a comunidade de que parte da área de terra seria destinada para estacionamento, mas não foi cumprido. O Vereador Alvaro disse que conversou com moradores da comunidade que confirmaram que a área de terra foi adquirida pela comunidade. A Vereadora Sueli disse que deveriam existir provas que comprovassem que a área de terras foi paga pela comunidade. O Vereador Tiago salientou que a comunidade usufruiu por muito tempo da área e que cada lado tem uma versão diferente para a situação. O Vereador Fabinho disse que aqui na Câmara devemos nos embasar em documentos ou provas e o único documento que ora existe é de doação do terreno para a comunidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer contrário. Colocados o Parecer e o

Projeto de Lei nº 017/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 019/2017, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, e, - Projeto de Lei nº 020/2017, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 019 e 020/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Complementar Municipal nº 007, de 4 de abril de 2016 dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Nelsinho disse que mais uma vez a administração apresenta projeto que beneficia apenas dois servidores, sendo um já aposentado. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 em votação, aprovados por seis (06) votos e duas (02) abstenções, sendo estas dos Vereadores Tiago e Nelsinho. - Moção de Repúdio nº 001/2017, de autoria de todos os Vereadores, que repudia a Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, que retira os direitos dos trabalhadores. Após alguns debates a Moção de Repúdio nº 001/2017 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Moção de Repúdio nº 003/2017, de autoria dos Vereadores Tiago, Sueli e Reni, que repudia o vídeo que a funcionária pública e ex. vereadora senhora Fabiane Regina Potrich Gehlen profere gestos obscenos e palavras de baixo calão aos eleitores adversários. Colocado em discussão, o Vereador Tiago disse que essa Moção vem repudiar o desrespeito que a servidora e ex-vereadora teve para com os quase três mil e oitocentos eleitores que votaram na candidatura Jaime e Tiago. O Vereador Alvaro disse que se cada atitude dessas fosse elaborada uma moção passaríamos a semana inteira votando moções e acredita que não vale a pena apresentar esse tipo de proposta. A Vereadora Sueli disse que acha que ficou feio uma mãe de família, avó, ex-vereadora e servidora municipal fazer um ato daqueles. Colocada a Moção de Repúdio nº 003/2017 em votação, aprovado por três (03) votos, sendo estes dos Vereadores Tiago, Reni e Sueli. Os demais Vereadores se abstiveram de votar. Por solicitação do Vereador Fabinho a Moção de Repúdio nº 004/2017 foi retirada da ordem do dia. - Requerimento nº 002/2017, de autoria do Vereador Alvaro, que solicita ao Prefeito Municipal a reforma da calha localizada no Arroio Bugre, próxima ao Rio Forqueta. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que a calha está em precário estado de conservação e vai prejudicar o escoamento da produção agrícola daquela localidade. Colocado o Requerimento nº 002/2017 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir foi lido o Decreto Legislativo nº 002/2017 da presidência desta Casa que fixa para o dia 17 de maio de 2017 a posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos na eleição suplementar realizada no dia 12 de março de 2017. O Presidente informou que essa data foi escolhida para dar tempo ao prefeito interino de fazer o fechamento de suas contas. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Tiago comentou sobre as eleições suplementares a como foi gratificante participar delas e agradeceu pelos quase três mil e oitocentos votos que fez e parabenizou o prefeito e vice eleitos. Disse que vai continuar a ser parceiro para ajudar o Município. Lamentou as atitudes de alguns partidários do PDT que agrediram a sua família em frente a sua residência. O Vereador Nelsinho comentou sobre a data de posse marcada pelo Presidente e ainda acredita que o TRE vai definir a data dos seis municípios que tiveram eleição suplementar e considerou muito estendido o prazo para a posse. Lamentou o ocorrido com a

família do Vereador Tiago e entende que atos dessa natureza não podem acontecer. O Vereador Alvaro disse que a comemoração é válida, mas não podem ocorrer atos de desrespeito ou violência para com os adversários. Informou que foi indeferido o processo que pedia a cassação de seu mandato pelo fato de se comprometer a doar parte do seu salário a instituições filantrópicas. O Vereador Fabinho também condenou os atos de violência contra o candidato Tiago e contra sua família, assim como todas as outras que ocorreram, mas desatacou que são apenas alguns poucos eleitores que tem esse tipo de atitude. Disse que agora é hora de parar com essas rixas e todos se uniram para trabalhar em prol do nosso município. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e quarenta minutos (18:40 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.